

This file has been cleaned of potential threats.

To view the reconstructed contents, please SCROLL DOWN to next page.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2023

O **MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 01.298.975/0001-00, com sede na Avenida 15 de novembro, Área Especial nº 6, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Allysson Silva Lima**, inscrito no CPF sob o nº 001.290.491-07, residente em Alexânia, Goiás, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇO Nº 051/2023, publicada no Diário Municipal de Goiás, de 26/02/2024, processo administrativo nº 11825/2023, resolve registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, Lei nº 10.520, de 2002, no Decreto Municipal nº 041, de 2018, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para aquisição futura e eventual de **utensílios e descartáveis**, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais e Subprefeitura, conforme descrito no Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 051/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR (razão social): COMECIAL MONTEIRO LTDA

CNPJ/MF: 24.240.240/0001-21

ENDEREÇO: RUA SÃO GERALDO, Nº 429, QUADRA 16, LOTE 04, JARDIM NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO, MUNICÍPIO DE TRINDADE/GO

REPRESENTANTE: SIMONE LOBO DE ALVARENGA **CPF:** 624.331.481-20

CONTATOS: (062) 3877-7250 / (62) 3070-7250 / licitacao.monteiro@hotmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTD	UND	V.UNT. (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	ABRIDOR DE LATA - ABRIDOR DE LATA E GARRAFA, EM AÇO INOX, MODELO TRADICIONAL, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 9 CM.	ORIGINAL	9	UND	2,00	18,00
4	ASSADEIRA/FORMA Nº 03 - ASSADEIRA/FORMA	MARLUX	1	UND	30,75	30,75

Av. 15 de Novembro, Área Especial, nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000
(62) 3336-7200/7201 – contato@alexania.go.gov.br – <http://www.alexania.go.gov.br/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

	PARA BOLOS, TORTAS, Nº 3, ESPESSURA MÍNIMA 0,70 MM, CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO POLIDO, MEDIDAS APROXIMADAS: 36 X 25 X 5 CM (C X L X A)					
5	ASSADEIRA/FORMA Nº4: ASSADEIRA PARA BOLOS, TORTAS, ALTA, RETANGULAR, EM ALUMÍNIO, MEDIDAS APROXIMADAS: 40 X 29 X 6 CM. (C X L X A).	MARLUX	1	UND	42,99	42,99
7	: BACIA PLÁSTICA REDONDA 5,5 LITROS - BACIA COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO MÍNIMA DE 5,5 LITROS, EM PLÁSTICO ATÓXICO, LISA, REDONDA, SEM ALÇAS, DE BOA QUALIDADE.	ARQPLAST	7	UND	8,71	60,97
8	BACIA PLÁSTICA REDONDA 15 LITROS - BACIA COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO MÍNIMA DE 15 LITROS, EM PLÁSTICO ATÓXICO, LISA, REDONDA, COM ALÇAS, DE BOA QUALIDADE.	ARQPLAST	2	UND	11,50	23,00
10	BACIA PLÁSTICA REDONDA 50 LITROS - BACIA COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO MÍNIMA DE 50 LITROS, EM PLÁSTICO ATÓXICO, LISA, REDONDA, COM ALÇAS, DE BOA QUALIDADE.	ARQPLAST	2	UND	36,99	73,98
12	BALDE PLÁSTICO 100 LITROS - BALDE PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ALÇAS INDEPENDENTES,	ARQPLAST	12	UND	57,90	694,80

Av. 15 de Novembro, Área Especial, nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000
(62) 3336-7200/7201 – contato@alexania.go.gov.br – http://www.alexania.go.gov.br/



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

	COM TAMPA, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO PARA 100 LITROS.					
14	BANDEJA REDONDA LISA - EM AÇO INOX SEM ALÇA, MEDIDAS APROXIMADAS 37,9 X 37,9 X 7 CM (C X L X A), COM POLIMENTO ALTO BRILHO.	UTIL	7	UND	62,99	444,93
18	CAÇAROLA RETA Nº30 - PANELA TIPO CAÇAROLA RETA, DE ALUMÍNIO FUNDIDO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 5 MILÍMETRO, COM ALÇA DO MESMO MATERIAL DA PANELA, COM TAMPA, ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE.MEDIDA S APROXIMADAS: DIÂMETROS 30 CM, ALTURA 11CM. CAPACIDADE 6,7 L. MATERIAL DA TAMPA: ALUMÍNIO.	FR	3	UND	119,99	359,97
19	CAÇAROLA RETA Nº40 - PANELA TIPO CAÇAROLA RETA, DE ALUMÍNIO FUNDIDO COM ESPESSURA DE 5 MILÍMETROS, COM ALÇA DO MESMO MATERIAL DA PANELA, COM TAMPA, ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE.MEDIDA S APROXIMADAS: DIÂMETRO 40CM, ALTURA 17 CM. CAPACIDADE: 18L. MATERIAL DA TAMPA: ALUMÍNIO.	FR	2	UND	188,99	377,98
30	COLHER EM INOX PARA ARROZ 35 CM - CONFECCIONADA EM INOX, RESISTENTE, COMPRIMENTO 35 CM,	ORIGINAL	1	UND	13,61	13,61

Av. 15 de Novembro, Área Especial, nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000
(62) 3336-7200/7201 – contato@alexania.go.gov.br – http://www.alexania.go.gov.br/



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

	IDEAL PARA O PREPARO DE ARROZ, SALADAS E OUTROS					
31	COLHER INOX CONCHA - CONFECCIONADA TODA EM INOX INOXIDAVEL, GRANDE, PODE IR A ALTAS OU BAIXAS TEMPERATURAS, POSSUI ACABAMENTO EM ALTO BRILHO, TIPO CONCHA, DIMENSÕES APROXIMADAS: 30X8,8X5,5CM (C X L X A).	ORIGINAL	1	UND	14,63	14,63
32	COLHER INOX ESCUMADEIRA 35 CM - CONFECCIONADA TODA EM INOX INOXIDAVEL, PODE IR A ALTAS OU BAIXAS TEMPERATURAS, POSSUI ACABAMENTO EM ALTO BRILHO, TIPO ESCUMADEIRA, COMPRIMENTO TOTAL 35 CM.	ORIGINAL	2	UND	13,65	27,30
36	COLHER INOX PARA SOPA - CONFECCIONADA TODA EM INOX INOXIDAVEL, PODE IR A ALTAS OU BAIXAS TEMPERATURAS, LEVE E FÁCIL DE MANEJAR, POSSUI ACABAMENTO EM ALTO BRILHO, IDEAL PARA LEVAR ALIMENTO A BOCA. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 4 CM DE DIÂMETRO, DIÂMETRO MAIOR DO CADO 1,7 CM, COMPRIMENTO TOTAL DE 20 CM, ESPESSURA DE 1MM.	ORIGINAL	45	UND	1,97	88,65
42	CUSCUZEIRA DE ALUMÍNIO GRANDE-CUSCUZEIRA EM ALUMÍNIO COM BASE, TAMPA, CONE E PENEIRA COM SUPORTE PARA	MARLUX	5	UND	125,55	627,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

	FÁCIL MANEJO, TODOS EM ALUMÍNIO. UTENSÍLIO CULINÁRIO PARA O PREPARO DE CUSCUZ OU COZIMENTO DE LEGUMES A VAPOR, COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 20L. DIMENSÕES APROXIMADAS: DIÂMETRO SUPERIOR 31,5CM, DIÂMETRO SUPERIOR COM AS ALÇAS 39 CM, DIÂMETRO DE FUNDO 21CM, ALTURA TOTAL 32CM, ALTURA DO FUNDO 11CM, DIÂMETRO DA PENEIRA 22,5CM, ALTURA SUPORTE DA GRELHA 16CM.					
46	DISPENSER DE PAPEL TOALHA - DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHAS 2 OU 3 DOBRAS. DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA: 270MM X ALTURA: 290MM X PROFUNDIDADE: 160MM, CONSTITUÍDO DE PLÁSTICO COM ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTO, COM SISTEMA DE FECHAMENTO EXCLUSIVO QUE DISPENSA CHAVE, PERMITE A SAÍDA DO PAPEL TOALHA POR FOLHA, COMPORTA 2 PACOTES DE PAPEL TOALHA, EM MÉDIA, A CADA RECARGA, COMPATÍVEL COM PAPEL TOALHA DE DIMENSÕES 220X210MM.	PLESTIN	28	UND	23,80	666,40
53	FACA INOX MÉDIA - FACA DE CARNE EM INOX DE 1ª QUALIDADE COM CABO, INTEIRIÇA,	ORIGINAL	9	UND	16,95	152,55



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

	COM CABO REVERTIDO EM MADEIRA. USO INDICADO PARA TODAS AS SITUAÇÕES DO DIA A DIA. DIMENSÕES APROXIMADAS (C X L X A) 30 X 3.8 X 1.5 CENTÍMETROS.					
55	FERVEDOR DE LEITE INDERRAMÁVEL 2 L-CANECO E TAMPA DE ALUMÍNIO BATIDO, REFORÇADO (FUNDIDO) E ALÇA DE MADEIRA, FORMATO DE FERVEDOR INDERRAMÁVEL COM CONE DENTRO DO CANECO IMPOSSIBILITANDO O LÍQUIDO DERRAMAR. ACABAMENTO COM POLIMENTO INTERNO E EXTERNO, LITRAGEM 2.000 ML, DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA: 16,5 CM, DIÂMETRO: 20 CM, ESPESSURA: 4 MM. DEVIDO AO FORMATO E FUCOS EM SUA TAMPA O LEITE NÃO DERRAMA QUANDO FERVE, GARANTINDO ASSIM MAIOR TRANQUILIDADE E SEGURANÇA NA COZINHA	MARLUX	3	UND	74,99	224,97
57	FILTRO BARRO C/ 3 VELAS - FILTRO DE BARRO COM 3 VELAS, Nº. 5, CAPACIDADE 10 LITROS, BOA QUALIDADE. MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA 66 CM, DIÂMETRO 27,5 CM, PESO 13,5 KG.	SÃO FRANCISCO	7	UND	166,83	1.167,81
62	GARFOS DE MESA - TODO EM AÇO INOX, DENTES LONGOS, ALTA DURABILIDADE E RESISTÊNCIA, FÁCIL DE	ORIGINAL	95	UND	1,49	141,55



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

	LIMPAR E HIGIENIZAR, COM DETALHES NO CABO, ACABAMENTO EM ALTO BRILHO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 19,3CM X 2,4CM X 16MM (C-L-A).					
63	GARRAFA TÉRMICA 1 LITRO - GARRAFA TÉRMICA COM ALÇA, CAPACIDADE 1 LITRO, EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE E AMPOLA DE VIDRO SUBSTITUÍVEL, BOMBA-SERVE-A-JATO (JATO FORTE) E SISTEMA DE ANTI-PINGOS, CORES LISAS (SEM ESTAMPAS).	INVICTA	16	UND	45,99	735,84
64	GARRAFA TÉRMICA 1,8 LITROS - GARRAFA TÉRMICA COM ALÇA, CAPACIDADE 1,8 LITROS, EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE E AMPOLA DE VIDRO SUBSTITUÍVEL, BOMBA-SERVE-A-JATO (JATO FORTE) E SISTEMA DE ANTI-PINGOS, CORES LISAS (SEM ESTAMPAS).	INVICTA	16	UND	67,99	1.087,84
65	GARRAFA TÉRMICA 2,5 LITROS - GARRAFA TÉRMICA EM AÇO INOX, COM CAPACIDADE PARA 2,5 ML, COM ALAVANCA PRETA. PRESSÃO NA ALAVANCA. ALTURA: MEDIDAS/PESO APROXIMADOS: ALTURA 37,00 CM, LARGURA 16,00 CM, PROFUNDIDADE 16,00 CM, PESO: 1,68 KG.	CRONOS	13	UND	164,56	2.139,28
66	GARRAFA TÉRMICA 5 LITROS - COM TAMPAS DE ROSCA, BOCA LARGA, DE BOA QUALIDADE. MATERIAL PLÁSTICO, CONSERVAÇÃO DA TEMPERATURA DE	INVICTA	7	UND	36,89	258,23



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

	BEBIDAS MÍNIMO DE 6 HORAS, VARIANDO DE ACORDO COM A TEMPERATURA INICIAL DO LÍQUIDO E DE VEZES EM QUE A GARRAFA FOI ABERTA.					
71	LIXEIRA BALDE COM TAMPA 100 L- CONFECCIONADA EM PLÁSTICO DE ALTA QUALIDADE, PARA USO DOMÉSTICO, IDEAL PARA DESPEJAR LIXO, MANTENDO O AMBIENTE LIMPO E LIVRE DE BACTÉRIAS, COM TAMPA, ALÇAS NAS LATERAIS PARA FACILITAR O MANUSEIO. MEDIDAS APROXIMADAS: DIÂMETRO (BOCA) 51 CM X ALTURA 69 CM.	INJEPLAST	22	UND	58,99	1.297,78
77	LIXEIRA COM PEDAL 30 L - LIXEIRA PLÁSTICA QUADRADA COM PEDAL, TAMPA, CAPACIDADE 30 LITROS. INJETADA EM PLÁSTICO POLIPROPILENO (PP), O ACIONAMENTO DA TAMPA É FEITO ATRAVÉS DE PEDAL O QUE EVITA EVENTUAL RISCO DE CONTAMINAÇÃO. A HASTE E PEDAL SÃO CONFECCIONADOS COM PLÁSTICO RESISTENTE. MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA: 47 CM, LARGURA (FRENTE): 40,5 CM, PROFUNDIDADE (LATERAL): 34 CM	ARQPLAST	20	UND	57,84	1.156,80
79	LIXEIRA TELADA SEM TAMPA 10 LITROS - LIXEIRA TIPO CESTO TELADO, EM MATERIAL	ARQPLAST	45	UND	5,14	231,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

	PLÁSTICO (POLIPROPILENO OU POLIETILENO) RESISTENTE, NÃO RECICLADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, REDONDO, COR ÚNICA, TELADO, SEM TAMPA, CAPACIDADE PARA 10 LITROS, MEDIDAS APROXIMADAS DE 27 CM X 27 CM X 24 CM (COMP. X LARG. X ALT).					
80	LIXEIRA COM PEDAL E RODAS 100 L - EM PLÁSTICO POLIPROPILENO, EIXO DE METAL E RODAS DE BORRACHA, QUE FÁCILITAM AINDA MAIS O MANUSEIO. POSSUI TAMPA ACIONADA POR PEDAL E HASTE DE ACIONAMENTO RESISTENTE. COM CAPACIDADE DE 100 LITROS, COM SUPERFÍCIE LISA, FÁCILITANDO A LIMPEZA. DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO 61CM, LARGURA 61.5CM, ALTURA 90 CM	ARQPLAST	15	UND	348,16	5.222,40
85	PANELA EM ALUMÍNIO FUNDIDO Nº20 - PANELA EM ALUMÍNIO FUNDIDO Nº 20, COM TAMPA, ALÇAS EM ALUMÍNIO FUNDIDO LITRAGEM: 2.300 ML. DIMENSÕES: ALTURA: 8,9 CM, DIÂMETRO: 20 CM, ESPESSURA: 1,5 MM, PESO APROXIMADO: 720 GRAMAS.	FR	2	UND	54,99	109,98
88	PENEIRA PLÁSTICA - PENEIRA PARA USO EM COZINHA, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RESISTENTE E	SQ	3	UND	15,99	47,97

Av. 15 de Novembro, Área Especial, nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000
(62) 3336-7200/7201 – contato@alexania.go.gov.br – http://www.alexania.go.gov.br/



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

	DE GRANDE DURABILIDADE, NYLON MALHA FINA, COM GANCHO PARA APOIO E CABO EM PLÁSTICO. DIMENSÕES APROXIMADAS DO ITEM C X L X A 35.8 X 19.2 X 8.5 CENTÍMETROS					
89	POTE DE VIDRO 1,3 LITROS: POTE DE VIDRO COM TAMPA DE ROSCA, DE BOA QUALIDADE, COM CAPACIDADE PARA 1,3 LITROS. CAIXA CONTENDO 04 POTES	VIDROPET	17	CAIXA	58,99	1.002,83
93	RALADOR EM INOX 4 FACES - DIMENSÕES MÍNIMAS (C X L X A) 24 X 11 X 9 CENTÍMETROS, COM 04 (QUATRO) FACES QUE PERMITEM CORTES VARIADOS E PRECISOS, ÚTIL PARA TRITURAR OS ALIMENTOS GRANDES OU PEQUENOS, PARA FATIAR BATATAS OU OUTROS LEGUMES EM RODELAS.FEITO EM AÇO INOX,MATERIAL DE ALTÍSSIMA QUALIDADE QUE NÃO ENFERRUJA, NÃO DESCASCA E NÃO ESCURECE COM O TEMPO.	ORIGINAL	3	UND	18,79	56,37
103	XÍCARA PARA CAFÉ COM PIRES EM VIDRO - PRODUTO DE 1ª LINHA, ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO 06 PIRES E 06 XÍCARAS, DEVIDAMENTE SEPARADOS POR DIVISÓRIA E EMBALAGEM IDENTIFICADA COM A DESCRIÇÃO E INFORMAÇÃO DO PRODUTO: MEDIDAS	OXFORD	18	CAIXA	52,59	946,62



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

	<p>APROXIMADAS: XÍCARAS: 8(ALTURA) X 5,7(DIAMETRO/BOCA) X 5CM(FUNDO), PIRES: 12 X 12 X 1,5CM. ESPESSURA DA BORDA DO PIRES: 3MM, ESPESSURA DA BORDA DA XÍCARA: 3,6MM. CAPACIDADE DA XÍCARA: 90ML.</p>					
104	<p>XÍCARA PARA CHÁ COM PIRES EM VIDRO - PRODUTO DE 1ª LINHA, ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO 06 PIRES E 06 XÍCARAS, DEVIDAMENTE SEPARADOS POR DIVISÓRIA E EMBALAGEM IDENTIFICADA COM A DESCRIÇÃO E INFORMAÇÃO DO PRODUTO: MEDIDAS APROXIMADAS: XÍCARAS: 8CM(DIAMETRO) X 6CM(ALTURA), PIRES: 14,5CM (DIAMETRO) X 1,5CM (ALTURA). CAPACIDADE DA XÍCARA: 160ML.</p>	OXFORD	17	CAIXA	67,10	1.140,70
108	<p>COLHER DESCARTÁVEL-EM PLÁSTICO RESISTENTE, TRANSPARENTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15CM DE COMPRIMENTO, PACOTE COM 50 UNIDADES.</p>	BELLOCOPO	130	PACOTE	2,86	371,80
110	<p>COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL 180 ML - COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA EM POLIESTIRENO BRANCO OU TRANSLÚCIDO, CAPACIDADE DE 180 ML, COM DIMENSÕES</p>	COPOBOM	186	CAIXA	97,02	18.045,72



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

	<p>APROXIMADAS DE 46MM DE DIAMETRO DO FUNDO, 93MM ALTURA E 69MM BOCA. O COPO DEVE TRAZER GRAVADO EM RELEVO, COM CARACTERES VISIVEIS E DE FORMA INDELEVEL A MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, A CAPACIDADE E O SIMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL PARA RECICLAGEM. ACONDICIONADO EM CAIXAS CONTENDO 25 PACOTES (COM 100 UNIDADES CADA PACOTE). DEVERÁ ATENDER CONDIÇÕES GERAIS DA NBR 14865 E NBR 13230 DA ABNT.</p>					
112	<p>GARFOS DESCARTÁVEIS - GARFOS DESCARTÁVEIS EM POLIESTIRENO, TRANSPARENTE, PARA SOBREMESA, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 17CM. PACOTE COM 50 UNIDADES.</p>	BELLOCOPO	160	PACOTE	2,86	457,60
115	<p>PAPEL FILME - ROLO DE PAPEL FILME EM PVC, TAMANHO 28 CM X 100M</p>	WYDA	35	ROLO	13,88	485,80
116	<p>PAPEL TOALHA INTERFOLHADO - COM FOLHA DUPLA, MACIA, DE ALTA ABSORÇÃO, 100% CELULOSE VIRGEM, COM 02 DOBRAS. CAIXA COM 4.800 FOLHAS COM GRAMATURA DE 27 A 29GRS/M2</p>	NC	665	CAIXA	67,83	45.106,95
117	<p>PAPEL TOALHA INTERFOLHADO - COM FOLHA TRIPLA, DE ALTO PADRÃO, RESISTENTE,</p>	NC	375	PACOTE	17,99	6.746,25

Av. 15 de Novembro, Área Especial, nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000
 (62) 3336-7200/7201 – contato@alexania.go.gov.br – http://www.alexania.go.gov.br/



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

	MACIO, SUPER ABSORVENTE, BRANCO ALCALINO, 100% CELULOSE VIRGEM, COM 02 DOBRAS, PACOTE CONTENDO 1.000 FOLHAS DE APROXIMADAMENTE 20X21CM CADA.					
123	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 100 LITROS - SACO PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO, COM CAPACIDADE EM VOLUME PARA 100 LITROS, COR PRETA, DIMENSÕES: 75CM(LARGURA)X 90CM(ALTURA), REFORÇADO (MICRA DE VENDA 010), PACOTE COM 100 UNIDADES. PESO: 7,0 KG, ESPESSURA 12 MICRAS, PARA LIXO DE GRANDE PESO. O PRODUTO DEVE POSSUIR EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA COM ESPECIFICAÇÕES SOBRE O MESMO ESTAMPADO EM CADA PACOTE E ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT E APROVADO PELO IMETRO.	BRUTOS	6.850	PACOTE	42,79	293.111,50
124	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 200 LITROS - SACO PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO, CAPACIDADE EM VOLUME PARA 200 LITROS, EM POLIETILENO, COR PRETA, MEDIDAS APROXIMADAS DE 90CM (LARGURA)X110CM(ALTURA), USO EXCLUSIVO PARA COLETA DE LIXO, SUPER REFORÇADO	BRUTOS	6.920	PACOTE	64,29	444.886,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

	(ESPESSURA MICRA DE VENDA 012), PACOTE COM 100 UNIDADES. O PRODUTO DEVE POSSUIR EMBALAGEM ORIGINAL DE FABRÍCA COM ESPECIFICAÇÕES SOBRE O MESMO ESTAMPADO EM CADA PACOTE E ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO					
126	SACO PLÁSTICO - EM POLIETILENO TRANSPARENTE, METRAGEM 30 X 40 CM. IDEAL PARA ACONDICIONAR ALIMENTOS, PACOTE CONTENDO 1 KG	JR	7	PACOTE	25,99	181,93
129	SACO PLÁSTICO PARA CACHORRO QUENTE - SAQUINHO PARA CACHORRO QUENTE OU HAMBURGUER NA COR BRANCA, MEDIDA APROXIMADA 20 X 15CM, ABERTURA LATERAL (DE LADO), EM MATERIAL PLÁSTICO 100% RECICLÁVEL. PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES.	ALPH	70	PACOTE	3,24	226,80

3. DA VALIDADE E DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

3.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

3.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art.65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar pela realização de licitação específica para a aquisição pretendida.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

3.4. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

3.4.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

3.5 Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentadas; e convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

3.5.1 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4. DO CANCELAMENTO

4.1 O Registro do fornecedor será cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; b) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado ou, d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/93 ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

4.1.1 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput deste artigo será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.2 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: a) por razão de interesse público, ou b) a pedido do fornecedor.

5. DA UTILIZAÇÃO DA ATA E DOS PREÇOS

5.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

5.1.1 Os órgão e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata, deverão consultar o órgão gerenciador da Ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

5.1.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

5.1.3 As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.1.4 O instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na Ata para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

5.1.5 Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observadas a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

6. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

6.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos e local para entrega, bem como recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento referente ao fornecimento dos serviços será efetuado até 30 (trinta) dias corridos depois de apresentada a nota fiscal, devidamente atestada pela comissão competente. Para fins de pagamento ainda será solicitada a apresentação da prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), sendo que as mesmas deverão sempre apresentar data de validade posterior à data de emissão das respectivas Notas Fiscais.

7.2. Na ocorrência de rejeição da(s) Nota(s) Fiscal(is), motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

7.3. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração de preços ou à compensação financeira.

7.4. O Município de Alexânia - Goiás reserva-se o direito de recusar ao pagamento se, no ato da atestação, os serviços não estiverem de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

8. DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DO EMPENHO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

8.1. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compras ou outro instrumento hábil, conforme art. 62 da Lei nº 8.666/93.

8.1.1 A aquisição do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, conforme a necessidade, pelo Prefeito Municipal de Alexânia/GO.

8.1.2 A emissão do empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial será igualmente autorizado pelo Prefeito Municipal de Alexânia/GO.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Fica eleito o foro de ALEXÂNIA/GO para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

9.2 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Alexânia/GO, 27 de março de 2024.

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA
ALLYSSON SILVA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

COMERCIAL MONTEIRO LTDA
SIMONE LOBO DE ALVARENGA
FORNECEDOR REGISTRADO